

Conceito

A Mediação é uma forma de solução extrajudicial de controvérsias em que o terceiro Mediador (ou mediadores se mais de um) tem a função de aproximar as partes, para que elas negociem diretamente a solução desejada de sua divergência.

A Mediação mantém o poder decisório com as próprias partes conflitantes.

Constitui-se em recurso eficaz na solução de controvérsias originadas de situações que envolvem diversos tipos de interesses. é processo confidencial e voluntário, em que a responsabilidade pela construção das decisões cabe às partes envolvidas. Diferente da arbitragem e da Jurisdição Estatal, em que a decisão caberá sempre a um terceiro.

Os recursos técnicos da mediação são utilizados, inclusive, como estratégia preventiva, promovendo ambientes propícios à colaboração recíproca, com o objetivo de evitar a quebra da relação entre as partes.

Sua aplicabilidade abrange todo e qualquer contexto de convivência capaz de produzir conflitos.

[- Regulamento](#) [- Código de Ética](#) [- Custos](#) [- Cláusula de Mediação](#)

Veja o vídeo abaixo:



[PÁGINA INICIAL](#)